

Resolução nº : 12897/99
Protocolo nº : 259782/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : JANETE BUBA WIESE
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.17064/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente